



CARNA JARI

★ 2025

É TEMPO DE ALEGRIA



**1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA “X” LEGISLATURA.
3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CMLJ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**



**Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI**
Palácio Senador Lima Pereira



**PREFEITURA DE
LARANJAL
DO JARI**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

PAUTA DOS TRABALHOS

1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA “X” LEGISLATURA.
3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CMLJ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
ÀS ____ h.

I – Verificação de Presença.

II – Abertura da Sessão.

“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”

Leitura Bíblica: “Não se preocupe com amanhã, pois Deus já está lá, cuidando de cada detalhe e preparando o melhor para você. ”
(Mateus 6:34)

III – 1ª Chamada Nominal dos Vereadores.

IV – Leitura e aprovação da Ata Anterior.

V – Leitura do Expediente.

01- INDICAÇÃO Nº01/2025-CMLJ-VER. NILSINHO LIMA.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ-CLÉCIO LUIS VINHENA VIERA. Com a referida demanda para a Comunidade Água Branca do Cajari, de reforma geral da Escola Estadual Maria Mendes Simões. A benfeitoria solicitada a comunidade escolar vem tanto por parte dos educadores, dos pais e alunos, e vêm solicitando para que seja realizada.

02- INDICAÇÃO Nº01/2025-CMLJ-VER. MANOEL POMBO.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ-CLÉCIO LUIS VINHENA VIERA. Para que execute através do Comando Geral da Polícia Militar, a instalação de uma Base comunitária da Polícia Militar na Comunidade Água Branca do Cajari do município de Laranjal do Jari-Ap.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

03- INDICAÇÃO Nº01/2025-CMLJ-VER. JÚNIOR DA BETA.

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAPÁ-ALLINY SERRÃO. Vem Solicitar a Intercessão junto a superintendência do INSS em Laranjal do Jari, com o retorno das perícias médicas em nosso Município.

04- INDICAÇÃO Nº01/2025-CMLJ-VER. IRMÃO TADEU.

DESTINADA AO GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL- DAVI ALCOLUMBRE. Com pedido de liberação de EMENDA PARLAMENTAR tendo como objetos de construções para o nosso município de Laranjal do Jari, os itens estão discriminados na Indicação.

05- INDICAÇÃO Nº02/2025-CMLJ-VER. IRMÃO TADEU.

DESTINADA AO GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL- DAVI ALCOLUMBRE. Com pedido de EMENDA PARLAMENTAR para atender as necessidades das Comunidades da Reserva Extrativista do Rio Cajari, em especial como objetos discriminados na referida Indicação.

06- INDICAÇÃO Nº03/2025-CMLJ-VER. IRMÃO TADEU.

DESTINADA AO GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL- DAVI ALCOLUMBRE. Com pedido para destinação de recursos para fins específicos a Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo por finalidade apoio financeiro para manutenção em nossa Cidade com reconhecida carência da população mais vulnerável.

07 - PROJETO DE LEI Nº03/2025-CMLJ-VER. JÚNIOR DA BETA.

Dispõe sobre a orientação da Semana Escolar denominada Josenilce da Conceição Silva “Pepita” em Combate à Violência contra a Mulher no âmbito do Município de Laranjal do Jari-AP.

VI- Pequenas Comunicações (05 minutos a cada Vereador inscrito).

01- VER. NILSINHO LIMA

02- VER^a ANA DUARTE

03- VER. JÚNIOR DA BETA

04- VER. MANOEL POMBO



VII- Grande Expediente: (15 minutos para cada)

01- VER. IRMÃO TADEU

02- VER.

03- VER.

04- VER.

VIII- Intervalo Regimental (15 minutos), que pode ser dispensado com aprovação do Plenário.

IX- Ordem do Dia (75 minutos).

01- 2ª Chamada nominal dos Vereadores.

02- Discussão e votação das seguintes matérias constantes abaixo:

01-REQUERIMENTO Nº017/2025-CMLJ-VER. ANA DUARTE.

Solicita ao Poder Executivo Municipal que seja feita a manutenção da Passarela Madureira, localizada próxima da Caesa.

02-REQUERIMENTO Nº018/2025-CMLJ-VER. TURUTA

BIRIMBAL. Com o referido pedido especificamente a empresa Kadosh para que seja realizado serviços de iluminação pública na Avenida Ferreira Gomes - Bairro Castanheira.

03-REQUERIMENTO Nº019/2025-CMLJ-VER. DENIS PELHECA.

Com a sugestão ao Poder Executivo Municipal, de renomeação da nomenclatura da Guarda Civil Municipal para “Polícia Municipal”.

04-REQUERIMENTO Nº020/2025-CMLJ-VER. NILSINHO LIMA.

Requer ao Poder Executivo municipal intervir junto a empresa responsável pela Iluminação Pública no município, a possibilidade de instalar luminárias na Comunidade de Água Branca no trecho que liga a Vila de baixo com a de cima, as margens da Br 156.



05-REQUERIMENTO Nº021/2025-CMLJ-VER. MANOEL POMBO.
Solicita ao excelentíssimo prefeito **MARCEL JANDSON MENEZES** Para que interceda junto a Secretaria de Estado da Educação –SEED, a concessão de seção de uso de implantação de um anexo da Escola Municipal Cristo Redentor na Comunidade do Marinho do Cajari.

06-REQUERIMENTO Nº022/2025-CMLJ-VER. MANOEL POMBO.
Vem em forma regimental apresentar a solicitação da Escola Municipal Samaúma, que em visita do mesmo e em necessidade de ser feito o aterro da rua da Usina, que dá acesso a referida Escola Municipal.

07-REQUERIMENTO Nº023/2025-CMLJ-VER. MANOEL POMBO.
Vem em forma regimental apresentar a solicitação da Comunidade Água Branca do Cajari, para que seja instalada na Comunidade, uma Base da Guarda Municipal do Município de Laranjal do Jari na referida Comunidade.

08-REQUERIMENTO Nº024/2025-CMLJ-VER. TIO BICA.
Solicita ao poder executivo municipal que seja feita a reforma da Passarela São Paulo, localizada no trecho da rua Rio Branco.

09-REQUERIMENTO Nº025/2025-CMLJ-VER. TIO BICA.
Para que seja feita a manutenção e terraplanagem da Rua da CEA, localizada atrás da Casa do Agricultor, os moradores da área solicitaram via Gabinete do Vereador Tio Bica.

IX- Explicações Pessoais dos Vereadores:

X-Encerramento



Denis Felheca

1º Secretário Mesa Diretora CMLJ
Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Palácio Benedito Lima Pereira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade nº884
Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAPÁ – CLÉCIO LUIS VINHENA VIERA.**

INDICAÇÃO Nº01/2025-CMLJ
GABINETE VEREADOR NILSINHO LIMA.

O Vereador **NILSINHO LIMA**, vem nos termos regimentais e na forma legal, respeitosamente apresentar a presente Indicação, ao Governo do estado do Amapá, excelentíssimo **CLÉCIO LUIS VINHENA VIERA**, a referida demanda para a Comunidade Água Branca do Cajari, com pedido da reforma geral da Escola Estadual Maria Mendes Simões. A benfeitoria solicitada a comunidade escolar vem tanto por parte dos educadores, dos pais e alunos, e vêm solicitando para que seja realizada. Nesse sentindo vimos na forma de poder contribuir para com todos.

Justificativa:

A Escola citada necessita de uma reforma em toda sua estrutura. As reformas nas Unidades Escolares contribuem para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, proporcionando um ambiente seguro, confortável e aconchegante.

Assim contamos com o empenho para o atendimento da referida Indicação.

Câmara de Vereadores do Município de Laranjal do Jari-AP, 25 de fevereiro de 2025.


Nilsinho Lima
Vereador REDE.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	32
Data:	26/02/2025
Hora do Recebimento:	09:38:00
Destino:	3º Sessão Ordinária CMJ
João Vinícius	
ASSINATURA	

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste -Laranjal do Jari - Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ nº 23.086.804/0001-50

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ.**

INDICAÇÃO Nº 001/2025.

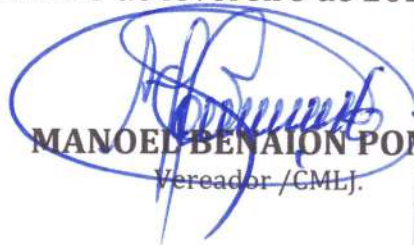
O Vereador, **MANOEL POMBO**, na qualidade de representantes do povo de Laranjal do Jarí, vem por meio deste apresentar a solicitação das Comunidades que formam o **Distrito do Água Branca do Cajari**, para leitura e votação em Sessão Plenária da proposta direcionada ao excelentíssimo senhor, **CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA**, Governador do Estado do Amapá, para que execute através do Comando Geral da Polícia Militar, que possa ser instalada uma Base comunitária da Polícia Militar na referida Comunidade Água Branca do Cajari do município de Laranjal do Jari/AP.

JUSTIFICATIVA

A instalação dessa base comunitária da **Polícia Militar** na referida comunidade, Água Branca do Cajari, será um importante instrumento que fará um relevante e necessário trabalho de segurança pública, com a participação das comunidades, além de preservar patrimônios públicos existentes nas localidades, irá amenizar as questões de insegurança vivenciadas nas comunidades rurais.

Estamos solicitando que essa indicação seja analisada com a urgência que o tema, que se faz necessário a indicação. Estaremos à disposição para discutir essa proposta e colaborar na busca de soluções que beneficiem essas comunidades do nosso município.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador **MANOEL BENAION POMBO**, em 26 de fevereiro de 2025.



MANOEL BENAION POMBO
Vereador /CMLJ.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	37
Data:	27/02/2025
Hora do Recebimento:	13:26:00
Destino:	3ª Sessão Ordinária CMLJ.
Jorge Américo	
ASSINATURA	



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº884
Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

INDICAÇÃO DESTINADA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE ALLINY SERRÃO.

INDICAÇÃO Nº 01/2025 -CMLJ
GABINETE VEREADOR JÚNIOR DA BETA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INTERCESSÃO JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA DO INSS EM LARANJAL DO JARI.

Eu, **JÚNIOR DA BETA**, Vereador de Laranjal do Jari, venho por meio da **INDICAÇÃO** endereçada ao gabinete de Vossa Excelência a sua intercessão junto a Superintendência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no estado do Amapá para, que sejam retomadas as perícias médicas em nosso município.

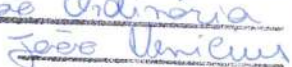
A suspensão dessas perícias tem gerado imensos transtornos para os cidadãos que dependem desse serviço vital para concessão de benefícios previdenciários e assistenciais.

É inadmissível que nossos municípios precisem se deslocar até a Capital do estado (Macapá) para realizar uma perícia médica, arcando com custos de passagens rodoviárias, hospedagem e alimentação. Essa situação gera ônus financeiro significativo para aqueles que já enfrentam dificuldades. Vale ressaltar que Laranjal Do Jari, possui uma Agência do INSS que anteriormente realizava esses atendimentos. O retorno das perícias médicas em nosso município não apenas facilitará o acesso ao serviço, mas também garantiria que nossos cidadãos possam usufruir de seus direitos de forma digna e acessível, a sua intervenção será crucial para assegurar que o INSS possa atender as necessidades da população do vale do Jari, tendo em vista que esta unidade do INSS em nosso Município atende toda a extensão do vale do Jari.

Agradeço pela atenção e pelo apoio que puder oferecer nessa questão tão importante para nosso município.


JUNIOR DA BETA

Vereador

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	43
Data:	27/05/2025
Hora do Recebimento:	14:39:00
Destino:	3ª Sessão Ordinária
	
ASSINATURA	



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade nº884
Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

**DESTINADA AO GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO
SENADO FEDERAL DAVI ALCOLUMBRE.**

INDICAÇÃO Nº01/2025-CMLJ
GABINETE VEREADOR IRMÃO TADEU.

Com nossos cordiais cumprimentos a Vossa Excelência, respeito e admiração pelo compromisso que sempre teve para com o povo do Estado do Amapá, em especial ao município de Laranjal do Jari. Vimos oficializar a referida INDICAÇÃO com intuito de atender as necessidades com a liberação de EMENDA PARLAMENTAR tendo como objetos de construções para o nosso município de Laranjal do Jari.

- 1- Uma (01) Unidade Básica de Saúde no Bairro Cajari, próximo ao Alto Paraíso e o Novo Horizonte.
- 2- Uma (01) Unidade Básica de Saúde no Bairro Prosperidade
- 3- Uma (01) Unidade Escola (modelo FNDE) com localização no Bairro Prosperidade.
- 4- Uma (01) Quadra Poliesportiva no Bairro Prosperidade.

Certo de contar com apoio de Vossa Excelência, para dar continuidade ao nosso desenvolvimento elevamos nossos votos de cordialidade ao seu novo ciclo de sucesso.

Câmara de Vereadores do Município de Laranjal do Jari-AP, 26 de fevereiro de 2025.

Irmão Tadeu
Vereador
MDB

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	42
Data:	27/02/2025
Hora do Recebimento:	14:49:00
Destino:	3º Serviço Ordinária
João Venício	
ASSINATURA	



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº884
Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

**DESTINADA AO GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO
SENADO FEDERAL DAVI ALCOLUMBRE.**

INDICAÇÃO Nº02/2025-CMLJ
GABINETE VEREADOR IRMÃO TADEU.

Com os nossos respeitosos cumprimentos e pelo presente dirijo-me a Vossa Excelência por meio de INDICAÇÃO com pedido de liberação de EMENDA PARLAMENTAR para atender as necessidades das Comunidades da Reserva Extrativista do Rio Cajari em especial como objeto os itens relacionados abaixo:

- 1- Dois (2) Veículos tipo Van
- 2- Uma (1) Ambulância para a Comunidade Boca do Braço.
- 3- Uma (01) Lancha motor 40HP com poltrona para uso exclusivo Comunidade Ariramba.
- 4- Uma (01) Quadra Poliesportiva na Comunidade Água Branca do Cajari.
- 5- Três (03) Portos de Embargue e Desembargue nas referidas Comunidades Conceição do Muriáca, São Francisco do Iratapuru e Padaria.

Certo de contar com apoio de Vossa Excelência, para dar continuidade ao nosso desenvolvimento elevamos nossos votos de cordialidade ao seu novo ciclo de sucesso.

Câmara de Vereadores do Município de Laranjal do Jari-AP, 26 de fevereiro de 2025.

Irmão Tadeu
Vereador
MDB.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	43
Data:	27/02/2025
Hora do Recebimento:	14:53:00
Destino:	3º Setor Ch. de rec. a
Assinatura	



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº884
Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

**DESTINADA AO GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO
SENADO FEDERAL DAVI ALCOLUMBRE.**

INDICAÇÃO Nº03/2025-CMLJ
GABINETE VEREADOR IRMÃO TADEU.

Com as devidas honras da referida Casa Legislativa, vimos em primeiro parabenizar por todo empenho e dedicação como representante do Senado Federal, para com o nosso município de Laranjal do Jari. Na oportunidade como Parlamentar municipal vimos solicitar a Vossa Excelência o apoio para destinação de recursos para fins específicos a Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo por finalidade apoio financeiro para manutenção e o funcionamento dos serviços sociassistencias em nossa Cidade com reconhecida carência da população mais vulnerável.

Na certeza de podermos contar com vossa atenção, assim nos colocamos a inteira disposição para demais esclarecimentos.

Câmara de Vereadores do Município de Laranjal do Jari-AP, 26 de fevereiro de 2025.

Irmão Tadeu
Vereador
MDB.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	44.
Data:	27/02/2025
Hora do Recebimento:	15:35:00
Destino:	3º Sessão Ordinária em 27/02/2025
João Venício	
ASSINATURA	

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº884 – Bairro Agreste Laranjal do Jari – AP.
CEP 68920 – 000 – CNPJ 23.086.804/0001 – 50

PROJETO DE LEI Nº 03/2025 – CMLJ, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autor: Vereador Júnior da Beta

Dispõe sobre a orientação da Semana Escolar denominada Josenilce da Conceição Silva "Pepita" em Combate à Violência contra a Mulher no âmbito do Município de Laranjal do Jari – AP.

O Vereador **JUNIOR DA BETA**, encaminha para apreciação na leitura de expediente em Sessão Ordinária o referido Projeto de Lei:

Art.1º - Fica instituída a "Semana de Combate e Prevenção da Violência contra as Mulheres" denominada Josenilce da Conceição Silva "Pepita", a ser realizada anualmente na última semana do mês de março, nas escolas da Rede Municipal, Estadual e particular do município de Laranjal do Jari.

Art.2º - A Semana de Combate e Prevenção da Violência contra as Mulheres tem como objetivo promover atividades educativas, palestras, debates e oficinas que abordem temas relacionados à violência contra as mulheres, seus tipos, causas e formas de prevenção. Serão realizadas campanhas de sensibilização que incentivem o respeito à dignidade feminina e o combate a qualquer forma de discriminação.

Art.3º - Durante a Semana de Combate e Prevenção da Violência contra as Mulheres, as escolas deverão promover atividades educativas que abordem os seguintes temas:

- I - Palestras com especialistas sobre os tipos de violência e suas consequências;
- II - Debates e rodas de conversa sobre respeito e igualdade de gênero;
- III - Oficinas de sensibilização para alunos, educadores e comunidade escolar;
- IV - Campanhas informativas sobre os direitos das mulheres.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº884 – Bairro Agreste Laranjal do Jari – AP.
CEP 68920 – 000 – CNPJ 23.086.804/0001 - 80

Art.4º - As atividades programadas durante a Semana de Combate e Prevenção da Violência contra as Mulheres deverão envolver toda a comunidade escolar, incluindo alunos, professores, funcionários, pais e comunidade em geral, com o objetivo de promover uma cultura de respeito e prevenção à violência contra a mulher.

Art.5º - As escolas deverão registrar as atividades realizadas durante a Semana de Combate e Prevenção da Violência contra as Mulheres e enviar um relatório para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), que consolidará as informações para fins de avaliação e aprimoramento das futuras edições.

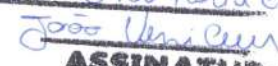
Art.6º - A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável por fomentar, orientar e apoiar as instituições de ensino na execução das atividades programadas durante a Semana de Combate e Prevenção da Violência contra as Mulheres.

Art.7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Júnior da Beta, Laranjal do Jari, 17 de fevereiro de 2025.



JUNIOR DA BETA
Vereador

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 31
Data: 26/02/2025
Hora do Recebimento: 09:03:00
Destino: 3º Sessão (Ord. nova em 15)

ASSINATURA



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Palácio Benedito Lima Pereira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº884 – Bairro Agreste Laranjal do Jari – AP.
CEP 68920 – 000 – CNPJ 23.086.804/0001 - 80

Considerações Finais

Espera-se que a presente proposição seja apreciada e aprovada por esta Casa Legislativa, como forma de reafirmar o compromisso do município de Laranjal do Jari com a defesa dos direitos das mulheres e o combate à violência de gênero.

O vereador Junior da Beta, encaminha para apreciação na leitura de expediente em Sessão Ordinária o Referido Projeto de Lei.


JUNIOR DA BETA
Vereador



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI

Palácio Benedito Lima Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste -Laranjal do Jari - Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ nº 23.086.804/0001-50

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ.**

REQUERIMENTO Nº 017/2025

A Vereadora **ANA DUARTE** na qualidade de representante do povo de Laranjal do Jarí, vem requer a mesa Diretora, depois de ouvido o soberano plenário em Sessão Ordinária, solicitando ao poder executivo municipal que seja feita a manutenção da Passarela Madureira, localizada próxima da Caesa.

JUSTIFICATIVA

Será dada em Sessão Plenária

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete da Vereadora **ANA DUARTE**, em 24 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 36

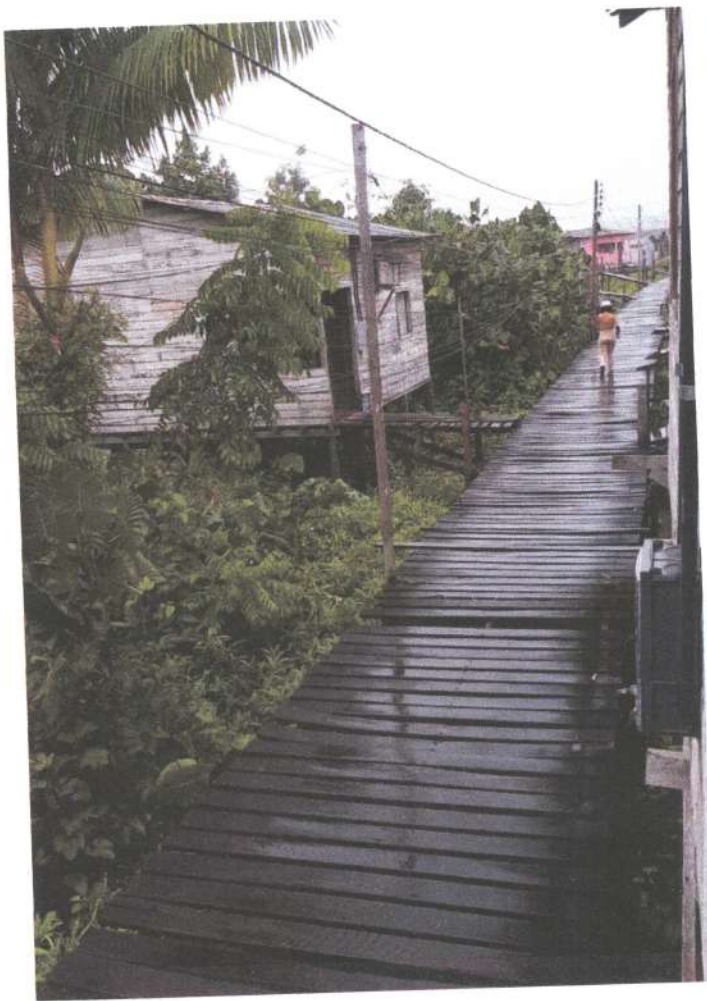
Data: 27/02/2025

Hora do Recebimento: 11 : 12

Destino: 3ª Sessão Ordinária CMLJ

João Venício W. de Morais
Assinatura


ANA DUARTE
Vereadora /CMLJ





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste –Laranjal do Jari – Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/0001-50

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ.**

REQUERIMENTO Nº18/2025.

O Vereador **TURUTA BIRIMBAL**, vem na forma regimental solicitar que seja inserido na Ordem na Pauta dos Trabalhos em Sessão Ordinária para apreciação e votação o referido pedido: especificamente a empresa Kadosh para que seja realizado serviços de iluminação pública na Avenida Ferreira Gomes – Bairro Castanheira.

JUSTIFICATIVA

Será dada em Plenário

Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Gabinete do Vereador
TURUTA BIRIMBAL, em 25 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari

Secretaria Legislativa

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 29

Data: 25/02/25

Hora do Recebimento: 10 : 02

Destino: 3ª Sessão Ordinária em 03

João Venício W. de Mota

Assinatura


TURUTA BIRIMBAL
Vereador UB



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste –Laranjal do Jari – Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/0001-50

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ.**

REQUERIMENTO Nº19/2025.

O Vereador **DENIS PELHECA**, vem em conformidade com o Regimento Interno da Casa Legislativa e a Lei Orgânica do município, perante os demais parlamentares com o pedido de apreciação e votação em Sessão Ordinária, a seguinte proposição, com envio ao executivo municipal na pessoa do excelentíssimo prefeito Marcel Jandson Menezes: A sugestão de renomeação da nomenclatura da Guarda Civil Municipal para “Polícia Municipal”

Considerando: Decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 608588, TEMA 656, baseada no artigo 22 da lei 13.022 (Estatuto das Guardas Cíveis Municipais e, art.30, inciso 1º da Constituição Federal), em que a Guarda municipal passa a ser chamada de Polícia Municipal. Tendo em vista que em nosso município a nossa Guarda já faz patrulhamento ostensivo e preventivo. Nosso Município de Laranjal do Jari, está em pleno desenvolvimento.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador DENIS PELHECA, em 25 de fevereiro de 2025.

**Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa**

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 38

Data: 25/02/25

Hora do Recebimento: 15 : 37h

Destino: 3ª Sessão Ordinária em 14/03/25

João Venício L. de Moura

Assinatura

DENIS PELHECA
Vereador PL/CMLJ



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Palácio Benedito Lima Pinheiro

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste –Laranjal do Jari – Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/0001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E DEMAIS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ

REQUERIMENTO Nº20/2025

O Vereador **NILSINHO LIMA**, **REQUER** na forma regimental com aprovação dos Nobres Pares em plenária, para que o executivo municipal na pessoa do prefeito Marcel Jandson Menezes que venha intervir junto a empresa responsável pela Iluminação Pública no município, e assim a referida empresa possa instalar luminárias na Comunidade de Água Branca no trecho que liga a Vila de baixo com a de cima, as margens da Br 156.

Na certeza de que a administração municipal vai olhar com carinho a necessidade dos moradores da localidade, devido os alunos da noite que trafegam o trecho correm riscos (já foram picados por cobra) .

JUSTIFICATIVA

Será dada em Plenário

Dada a importância da matéria, justificativa será concedida em Plenário.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador **NILSINHO LIMA**,
em 26 de fevereiro de 2025.

NILSINHO LIMA
Vereador
REDE
CMLJ

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	33
Data:	26/02/2025
Hora do Recebimento:	09:27:00
Destino:	3ª Seção Ordinária CMLJ
João Venício	
ASSINATURA	

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste –Laranjal do Jari – Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/0001-50

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ.**

REQUERIMENTO Nº 021/2025.

O Vereador, **MANOEL POMBO**, na qualidade de representantes do povo de Laranjal do Jarí, venho por meio deste apresentar a solicitação da Comunidade Marinho, para leitura e votação em Sessão Plenária a proposta direcionada ao excelentíssimo senhor **MARCEL JANDSON MENEZES**, Prefeito de Laranjal do Jari-AP, para que interceda junto a Secretaria de Estado da Educação – SEED, para que conceda a seção de uso da referida escola, para a implantação de um anexo da Escola Municipal Cristo Redentor na Comunidade do Marinho do Cajari, e assim ocorra a reforma e retomada das Aulas Escolares até o início do segundo semestre/2025 sobre a responsabilidade da SEMED Gestão Municipal de Laranjal do Jari.

O prefeito Teddy e os Vereadores já são conhecedores da situação atual da Escola na Comunidade Marinho, assunto tratado em reunião com os mesmos na comunidade rural, onde a escola se encontra fechada sem funcionamento no município de Laranjal do Jari.

JUSTIFICATIVA

Com esta ação será resolvido a questão dos alunos da comunidade que hoje precisam se deslocar para estudar na escola da comunidade Martins, o que gera grandes preocupações das famílias com esses alunos, pela logística que requer.

Estamos solicitando que esse requerimento seja analisado com a urgência que o tema requer. Estaremos à disposição para discutir essa proposta e colaborar na busca de soluções que beneficiem essas comunidades de nosso município.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador **MANOEL BENAION POMBO**, em 26 de fevereiro de 2025.

MANOEL BENAION POMBO
Vereador /CMLJ.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	38
Data:	27/02/2025
Hora do Recebimento:	11:38:00
Destino:	3ª Sessão Ordinária em 27/02/2025
ASSINATURA	

Laranjal do Jari – AP
Marinho do Cajari

A Comunidade Marinho do Cajari reuniu-se para tratar de assunto referente a escola do Marinho que se encontra fechada, e queremos que a mesma funcione, já que o estado não está mas responsável pela mesma, queremos que o município se responsabilize pela mesma, neste sentido queremos que os alunos que neste momento se encontram matriculados na escola Cristo redentor (Martins), permaneçam estudando na comunidade do Marinho tendo em vista a estrutura disponível na comunidade, cabe ressaltar que a estrutura pode atender alunos da própria comunidade do Marinho quanto da Comunidade do Acaizal.

Eu Adamor Braga da Silva, representante da Comunidade do Marinho.

ADAMOR BRAGA DA SILVA

- 1- Flavia Buiza C. de Vasconcelos
- 2- Marlon Vicente Silva
- 3- Rosiane Oliveira de Oliveira
- 4- Nádia Marciana Vicente da Silva
- 5- Maria de Nozari Gonçalves Vicente
- 6- Manoel Pereira da Silva
- 7- Maiko Vicente Silva
- 8- Givalme Santos Gomes
- 9- Aldyane C. de Vasconcelos
- 10- Benedito da Silva Santos

- 11 Valdir José Galdino Barreto
- 12 Rodrigo Mendes Vicente
- 13 Sebastião Pereira Pinto
- 14 George Cavalcanti de Vasconcelos
- 15 Joice Vicente dos Santos
- 16 Valdir Barão Queiroz
- 17 Eliana da Fonseca
- 18 Larillane Mendes Vicente
- 19 José Luiz Santo dos Santos
- 20 Fabricia Cristieli Oliveira da Costa
- 21 Emerson Vicente dos Santos
- 22 Luiz Fernando Vicente dos Santos
- 23 Lenice Almeida Gaudina
- 24 Raimunda Darcy Viana Pimenta
- 25 Nilcilane do Socorro Viana Pimenta
- 26 Almir Rodrigues do Espírito Santo Filho
- 27 Aldiane Cavalcante de Vasconcelos
- 28
- 29
- 30

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste –Laranjal do Jari – Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ nº 23.086.804/0001-50

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ.**

REQUERIMENTO Nº 022/2025.

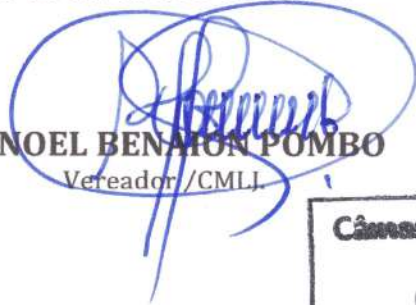
O Vereadore, **MANOEL POMBO** na qualidade de representante do povo de Laranjal do Jarí, vem em forma regimental apresentar a solicitação da Escola Municipal Samaúma, que em visita do mesmo e em reunião com a equipe da referida escola, recebeu a solicitação e averiguo a necessidade de ser feito o aterro da rua da Usina, que dá acesso a referida escola municipal, para que seja feito a leitura e votação em Sessão Plenária da proposta direcionada ao excelentíssimo senhor **MARCEL JANDSON MENEZES**, Prefeito de Laranjal do Jari-AP. Para que o mesmo interceda junto a Secretaria de Infraestrutura para ser executada a ação.

JUSTIFICATIVA

Essa ação irá resolver a questão de dificuldades no acesso de veículos e outras necessidades da escola e da comunidade local.

Estamos solicitando que esse requerimento seja analisado com a urgência que o tema requer. Estaremos à disposição para discutir essa proposta e colaborar na busca de soluções que beneficiem essas comunidades de nosso município.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador **MANOEL BENAION POMBO**, em 26 de fevereiro de 2025.


MANOEL BENAION POMBO
Vereador /CMLJ.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL

Processo nº 39

Data: 27/02/2025

Hora do Recebimento: 15:36:00

Destino: 3ª Sessão Ordinária em 12.


ASSINATURA

ANEXO



[Handwritten signature in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste –Laranjal do Jari – Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ nº 23.086.804/0001-50

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ.**

REQUERIMENTO Nº 023/2025.

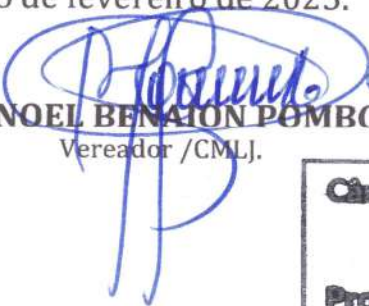
O Vereador, **MANOEL POMBO** na qualidade de representantes do povo de Laranjal do Jarí, vem em forma regimental apresentar a solicitação da Comunidade Água Branca do Cajari, para leitura e votação em Sessão Plenária a proposta direcionada ao excelentíssimo senhor **MARCEL JANDSON MENEZES**, Prefeito de Laranjal do Jari-AP, para que seja instalada na Comunidade Água Branca do Cajari, uma Base da Guarda Municipal do Município de Laranjal do Jari na referida comunidade.

JUSTIFICATIVA

Com a instalação dessa base comunitária da Guarda Municipal na referida comunidade, a mesma fará um importante e necessário trabalho de segurança pública com a participação das comunidades, além de preservarem os patrimônios públicos existente nas mesmas, também irá amenizar as questões de insegurança vivenciadas nas comunidades atualmente.

Estamos solicitando que esse requerimento seja analisado com a urgência que o tema requer. Estaremos à disposição para discutir essa proposta e colaborar na busca de soluções que beneficiem essas comunidades de nosso município.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador **MANOEL BENAION POMBO**, em 26 de fevereiro de 2025.


MANOEL BENAION POMBO
Vereador /CMLJ.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	40
Data:	27/02/2025
Hora do Recebimento:	13:39:00
Destino:	3ª Sessão Ordinária CMJ
João Venício	
ASSINAT	

ANEXO: Artigo da Lei Municipal nº 459/2016.

Art. 4º - São competências gerais, da Guarda Civil Municipal de Laranjal do Jari, respeitadas as competências dos órgãos Estaduais e Federais:

- I- Zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;
- II- Prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;
- III- Atuar, de forma preventiva e permanente no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;
- IV- Colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;
- V- Colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;
- VI- Exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito Municipal, Estadual e Federal;
- VII- Proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas, colaborando com os demais órgãos municipais, estaduais e federais na identificação e aplicação de infrações administrativas e apresentação aos órgãos públicos competentes em caso de indícios de crimes ambientais;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade n° 884-Bairro Agreste –Laranjal do Jari – Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/0001-50

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ.**

REQUERIMENTO Nº 024/2025

O Vereador **TIO BICA** na qualidade de representante do povo de Laranjal do Jarí, vem requer a mesa Diretora, depois de ouvido o soberano plenário em Sessão Ordinária, solicitando ao poder executivo municipal que seja feita a reforma da Passarela São Paulo, localizada no trecho da rua Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Será dada em Sessão Plenária

Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Gabinete do Vereador **TIO BICA**,
em 26 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 34

Data: 27/02/2025

Hora do Recebimento: 09 : 58

Destino: 3ª Sessão Ordinária CMLJ.

João Vinícius W. de Menezes

Assinatura

TIO BICA

Vereador /CMLJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste –Laranjal do Jari – Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ nº 23.086.804/0001-50

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ.**

REQUERIMENTO Nº 025/2025

O Vereador **TIO BICA** na qualidade de representante do povo de Laranjal do Jarí, vem requer a mesa Diretora, depois de ouvido o soberano plenário em Sessão Ordinária, solicitando ao poder executivo municipal que seja feita a manutenção e terraplanagem da Rua da CEA, localizada atrás da Casa do Agricultor, os moradores da área solicitaram via Gabinete do Vereador Tio Bica.

JUSTIFICATIVA

Será dada em Sessão Plenária

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador **TIO BICA**,
em 26 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 35

Data: 24/02/2025

Hora do Recebimento: 10 : 01

Destino: 3ª Sessão Ordinária CMLJ

João Benício W. de Moraes

Assinatura

TIO BICA
Vereador /CMLJ

